



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: LUIZ HENRIQUE ROIS GALVÃO Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 08/08/2023

Data de Chegada: 11/08/2023

### 3. Justificativa

Fui no curso nessas datas mencionadas  
fizerem no Hotel Financial e o tema foi:  
O Poder legislativo da Câmara munici-  
cipal e a nova lei de licitação  
da lei 14.133 de 2021.  
O conhecimento adquirido do  
Te esse diaz foi muito importante  
para a carga que estou  
ocupando que é o de vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2.002,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio OFICIAL

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

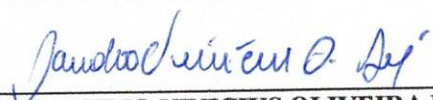
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 16 de agosto de 2023.

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente da Câmara

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de 08 de 2023.

  
CLAUDIO VINICIUS OLIVEIRA REIS  
Vice- Presidente

Recebi em 21/08/2023

  
Elaine Aparecida Olímpio de Carmo  
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Cleber de A. Vilela Selgado* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *08/08/23*

Data de Chegada: *11/08/23*

### 3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte do dia 08/08/23 até 11/08/23 participando de curso onde tema foi "O poder legislativo das Câmaras municipais e a nova dispensa de licitação da lei 14.133 de 2021.

Almuerzo com o proponente Adroaldo DR. Eder Lima, foi ministrado no Hotel Pimomai.

Podemos afirmar com certeza que os meios de licitação previstos na lei 14.133 de 2021, e nos ajudando a fiscalizar e a obter fraude (nos obrigando) nos capacitados para exercer com êxito o nosso mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572.00

Valor Total das Diárias: 2002.00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: oficial (5114683)

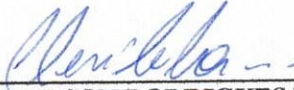
Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, de de 2023.

  
CLEBERSON RODRIGUES VILELA SALGADO  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de 08 de 2023.

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente

Recbi 23-08-2023

  
Elaine Aparecida Olímpio do Carmo  
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Renato de Castro Silva* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *08/08/2023*

Data de Chegada: *11/08/2023*

### 3. Justificativa

O Poder Legislativo das Câmaras Municipais e a nova despesa de licitação da Lei 14133 de 2021. O curso foi muito bem administrado onde foi falado vários assuntos, principalmente sobre nova Lei Licitação. Esses cursos nos ajudam a sanar as dúvidas e sendo assim nos auxilia para uma boa fiscalização junto ao poder Judicial. Com toda essa mudança da Lei 14133 de 2021 a administração tem que ficar muito atenta pois ela regulamentar toda sua esfera. Sendo assim toda município tem que se adequar para essa nova Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002,00

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

Veículo: Oficial

Frota: Placa 511 4683

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 22 de Agosto de 2023.

  
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS  
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de 08 de 2023.

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo  
Auditor de Controle Interno  
23-08-2023  




CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: RODRIGO F. BRILL Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 03/03/23

Data de Chegada: 11/03/23

### 3. Justificativa

ESTIVE EM BELO HORIZONTE CURSANDO  
TAMBÉM PORQUE REALIZAREI DAS COMISSÕES  
MUNICIPAIS A NOVA DISPOSIÇÃO DE  
VIGÊNCIA DO LEI 24.233 DE 2021.  
ABRINDO A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO  
EM PROPOR LEIS ESTATU-  
TIZANDO OS SERVIÇOS ADMINISTRATI-  
VOS DA CÂMARA MUNICIPAL TAMBÉM -  
FERRANDO EXATIDÃO DE SEUS CAR-  
GOS EMPREGOS E FUNÇÕES E FIXA-  
ÇÃO NUMERANDO SEUS ETCOS  
DESEMPENHO INTUALME.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2002,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: OFICIAL

Frota: PLACA 5114683

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de 08 de 2023.

RODINEY FRANCISCO BURIL

Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de 08 de 2023.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente

cliente reunido em 23.08.20

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo  
Auditor de Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Fabrizio Teixeira do Prado.* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *08/08/23*

Data de Chegada: *11/08/23*

### 3. Justificativa

Tema: Poder Legislativo das Câmaras Municipais e a nova dispensa de licitação da Lei 14133/21.

De acordo com a nova Lei 14133/21 para sua utilização necessitam que sejam redigidos diversos regulamentos que identifica a nova lei. Com a mudança da nova Lei de licitação o poder público precisa se adequar com as mudanças, para que os prefeitos não sofram nenhuma punição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: 572,00

Valor Total das Diárias: 2.002,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

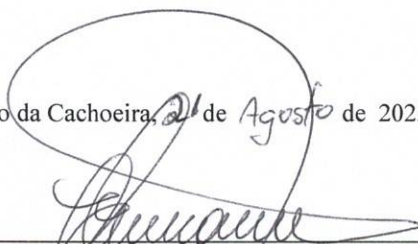
Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.


Carmo da Cachoeira, 21 de Agosto de 2023.

  
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO  
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 22 de Agosto de 2023.

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente

Recbi 24.08.2023  


Elaine Aparecida Olímpio da Carmo  
Auditor de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 08/08/2023

Data de Chegada: 11/08/2023

### 3. Justificativa

Participei de um curso em Belo Horizonte com o seguinte tema: "O Poder Legislativo das Câmaras Municipais e a Nova Dispensa de Licitação da Lei 14.133 de 2021." O professor falou sobre a principal função do vereador, que é a elaboração das leis municipais, além de estar disponível para ouvir a sociedade e conhecer os problemas do município e estar sempre em busca de soluções. Ele destacou vários pontos na criação das leis, a legalidade delas, a vigência e a responsabilidade que cada vereador tem na criação de leis legais. Ele falou ainda sobre as Fases do processo legislativo explicando cada etapa e tirando as dúvidas dos alunos. Por fim, falou sobre as Regras para alterar uma lei municipal, destacando e orientando cada vereador ali presente, a desenvolver um trabalho honesto buscando organizar a vida da comunidade. Os alunos que estavam no curso falaram sobre as dificuldades que enfrentam nas suas câmaras tiraram muitas dúvidas e tivemos muitas trocas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 572,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2002,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio / Oficial

Frota: Placa SII4683

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 21 de Agosto de 2023.

ANA PAULA SEVERIANO  
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 21 de Agosto de 2023.

  
LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO  
Presidente

Recbi em 21-08-2023

Elaine Aparecida Olímpio de Carmo  
Auditor de Controle Interno